PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls 11143
Mov. 613

Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO	PREG-e-1300/2025	PROTOCOLO	239257720
DATA DE PUBLICAÇÃO	22/10/2026	VALIDADE DA ATA	21/10/2027
Nº DO ADITIVO DA ATA	1		

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba, Paraná, aqui representada pelo Chefe de Departamento - DECON, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 10.086, de 2022, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) n° 1300/2025, homologado pelo Secretário de Estado da Administração e da Previdência, para Registro de Preços, pelo período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de conjunto de uniforme, EPI, mochila, bota e colete táticos., conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participante(s) (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1. Esta ata tem por objetivo o registro de preços para Registro de Preços, pelo período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de conjunto de uniforme, EPI, mochila, bota e colete táticos., conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021), podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste registro de preços, em conformidade com o artigo artigo 289 do Decreto nº 10.086, de 2022, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

1. SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde do Paraná - FUNSAUDE
 Valor Homologado: 288.600,00
2. PMPR-BPRV - Batalhão de Polícia Rodoviária - SESP
 Valor Homologado: 201.600,00
3. DPC - Departamento de Polícia Civil - SESP
 Valor Homologado: 6.440.000,00
4. CBMPR - Corpo de Bombeiros Militar do Paraná
 Valor Homologado: 657.440,00
5. CEDEC - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil
 Valor Homologado: 2.174.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

Assinatura Qualificada realizada por: **Kunibert Kolb Neto** em 22/10/2026 10:37. Inserido ao protocolo **23.925.772-0** por: **Tomás Quinteros Moreira** em: 22/10/2026 09:27. Demais assinaturas na folha 11152a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **45f293d4d3ffa0bae5dfe838d8231571**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls 11144
Mov. 613

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 2 - adjudicado para: V H A MUNOZ LTDA, 15.407.834/0001-93, homologo no valor de R$ 1.217.000,00 (Um Milhão e Duzentos e Dezessete Mil Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificaçao do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8402.107907 - Colete, TIPO: Tático, ESPECIFICAÇÃO: Material: Tecido macio e resistente, Formato: Decote em V, Fechamento: Zíper frontal destacável tipo Vislon nº 5 (5mm), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Personalização de acordo com o órgão/entidade solicitante, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: TRIUNFO / Fabricante: VHA MUNHOZ / ABNT NBR ISO nº 105-B02/2019: ATENDE, AMOSTRA APROVADA. / ABNT NBR ISO nº 105-C06/2010: ATENDE, AMOSTRA APROVADA. / ABNT NBR ISO nº 105-X12/2019: ATENDE, AMOSTRA APROVADA. / ABNT NBR nº 10588/2015: ATENDE, AMOSTRA APROVADA. / ABNT NBR nº 10591: ATENDE, AMOSTRA APROVADA. / ABNT NBR nº 13216/1994: ATENDE, AMOSTRA APROVADA. / Garantia : OK / Norma AATCC TM20A/2021: ATENDE, AMOSTRA APROVADA. / Norma ASTM D2261/2017: ATENDE, AMOSTRA APROVADA.	6.085	unid.	R$ 200,0000

LOTE 3 - adjudicado para: ROSSINI COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA, 13.379.752/0001-57, homologo no valor de R$ 1.984.640,00 (Um Milhão, Novecentos e Oitenta e Quatro Mil e Seiscentos e Quarenta Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificaçao do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8402.107904 - Bota, TIPO: Tática, MATERIAL: Couro, MODELO: Unissex, ESPECIFICAÇÕES: Bota com sistema de fusão sem costura nas áreas de proteção frontal e laterais, o que proporciona maior leveza, desempenho e resistência a abrasões, Fechamento: Sistema por atacador de ajuste rápido com travamento completo por mecanismo dinâmico de acionamento semiautomático, Forração Interna: Sistema 100% respirável com tecnologia de gerenciamento térmico, Composta por fios de nylon com partículas de nano mica que regulam temperatura, absorvem umidade e calor, Apresenta condutividade térmica, efeito antiestático, forte absorção de água e tratamento bactericida para proteção dermatológica, Solado: Solado bi-componente com sistema de absorção de impacto, projetado para proporcionar estabilidade e conforto em diferentes tipos de terreno, Cabedal: Em tecido de nylon com detalhes impressos em TPU de alta resistência, Colarinho confeccionado em tecido nylon tipo velame, de alta tenacidade e leveza, com acolchoamento para maior conforto, Soldas em microfilme de TPU cobrindo diversas áreas para maior proteção contra objetos cortantes e abrasivos, Gáspea	4.430	Par	R$ 448,0000

Assinatura Qualificada realizada por: **Kunibert Kolb Neto** em 22/10/2026 10:37. Inserido ao protocolo **23.925.772-0** por: **Tomás Quinteros Moreira** em: 22/10/2026 09:27. Demais assinaturas na folha 11152a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **45f293d4d3ffa0bae5dfe838d8231571**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls 11145
Mov. 613

1	e Proteção Frontal: Confeccionadas em TPU e fixadas por costuras duplas, garantindo resistência superior a impactos frontais e atritos, Cano:Em tecido nylon tipo velame de alta tenacidade, acolchoado e com soldas em microfilme TPU, protegendo contra abrasões e oferecendo conforto ao usuário, Língua: Tipo fole, em tecido poliamida (nylon 900D), altamente resistente à abrasão, Parte superior com peça técnica polimérica e puxador em fita de alta tenacidade para melhor ajuste e calce, Fechamento Detalhado: Linha de 2 passadores perfurados vazados na gáspea com sobreposição em microfilme TPU, Linha de 2 passadores em fita gorgorão fixados na parte intermediária do cano, Linha de 2 passadores superiores perfurados, para facilitar o saque rápido dos atacadores, Todos os passadores confeccionados em TPU fundido para maior durabilidade, Atacadores: Em trama compacta com ajuste rápido, ponteiras em acetato ou resina, Sistema de travamento semiautomático tipo "clip press" em nylon ABS ou similar, posicionado na zona intermediária, proporcionando fixação firme e segura, ideal para movimentações táticas intensas, Contraforte: Em material termoplástico de alta durabilidade, composto por lâmina de resina polimérica, adesivos ativados por calor e tela de poliéster reforçada, Biqueira Interna: Em material termo conformado de alta resistência, modelando o bico e protegendo contra impactos frontais, Palmilha de Montagem e Plataforma: Em material sintético ou não-tecido, fixada pelo sistema montado. Resistente à umidade, garante estabilidade em ambientes adversos, Palmilha Conforto: Moldada em polímero expandido, com alta absorção de impacto e distribuição de peso, Revestida em tecido poliéster super soft com tratamento antifúngico e bactericida, controlando sudorese excessiva, Oferece alta compressão e resiliência, ideal para uso prolongado e atividades que exigem deslocamento constante, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Personalização de acordo com o órgão/entidade solicitante, UNID. DE MEDIDA: Par / Marca: RAFALE CALÇADOS / Fabricante: RAFALE CALÇADOS / Atendimento à norma ABNT NBR ISO nº 20344: ATENDE, AMOSTRA APROVADA / ABNT NBR ISO nº 34-1: ATENDE, AMOSTRA APROVADA / ABNT NBR ISO nº 4649: ATENDE, AMOSTRA APROVADA / ABNT NBR nº 14099: ATENDE, AMOSTRA APROVADA / ABNT NBR nº 14184: ATENDE, AMOSTRA APROVADA / ABNT NBR nº 14739: ATENDE, AMOSTRA APROVADA / ABNT NBR nº 14742: ATENDE, AMOSTRA APROVADA / ABNT NBR nº 15159: ATENDE, AMOSTRA APROVADA / ABNT NBR nº 15275: ATENDE, AMOSTRA APROVADA / Garantia : OK / ISO nº 2023/1994: ATENDE, AMOSTRA APROVADA / ISO nº 4674/2016: ATENDE, AMOSTRA APROVADA / Norma AATCC TM22: ATENDE, AMOSTRA APROVADA / SATRA TM 195: ATENDE, AMOSTRA APROVADA / SATRA TM 28: ATENDE, AMOSTRA APROVADA	4.430	Par	R$ 448,0000

Assinatura Qualificada realizada por: **Kunibert Kolb Neto** em 22/10/2026 10:37. Inserido ao protocolo **23.925.772-0** por: **Tomás Quinteros Moreira** em: 22/10/2026 09:27. Demais assinaturas na folha 11152a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **45f293d4d3ffa0bae5dfe838d8231571**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls 11146
Mov. 613

LOTE 4 - adjudicado para: ROSSINI COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA, 13.379.752/0001-57, homologo no valor de R$ 660.800,00 (Seiscentos e Sessenta Mil Oitocentos Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificaçao do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8402.107904 - Bota, TIPO: Tática, MATERIAL: Couro, MODELO: Unissex, ESPECIFICAÇÕES: Bota com sistema de fusão sem costura nas áreas de proteção frontal e laterais, o que proporciona maior leveza, desempenho e resistência a abrasões, Fechamento: Sistema por atacador de ajuste rápido com travamento completo por mecanismo dinâmico de acionamento semiautomático, Forração Interna: Sistema 100% respirável com tecnologia de gerenciamento térmico, Composta por fios de nylon com partículas de nano mica que regulam temperatura, absorvem umidade e calor, Apresenta condutividade térmica, efeito antiestático, forte absorção de água e tratamento bactericida para proteção dermatológica, Solado: Solado bi-componente com sistema de absorção de impacto, projetado para proporcionar estabilidade e conforto em diferentes tipos de terreno, Cabedal: Em tecido de nylon com detalhes impressos em TPU de alta resistência, Colarinho confeccionado em tecido nylon tipo velame, de alta tenacidade e leveza, com acolchoamento para maior conforto, Soldas em microfilme de TPU cobrindo diversas áreas para maior proteção contra objetos cortantes e abrasivos, Gáspea e Proteção Frontal: Confeccionadas em TPU e fixadas por costuras duplas, garantindo resistência superior a impactos frontais e atritos, Cano:Em tecido nylon tipo velame de alta tenacidade, acolchoado e com soldas em microfilme TPU, protegendo contra abrasões e oferecendo conforto ao usuário, Língua: Tipo fole, em tecido poliamida (nylon 900D), altamente resistente à abrasão, Parte superior com peça técnica polimérica e puxador em fita de alta tenacidade para melhor ajuste e calce, Fechamento Detalhado: Linha de 2 passadores perfurados vazados na gáspea com sobreposição em microfilme TPU, Linha de 2 passadores em fita gorgorão fixados na parte intermediária do cano, Linha de 2 passadores superiores perfurados, para facilitar o saque rápido dos atacadores, Todos os passadores confeccionados em TPU fundido para maior durabilidade, Atacadores: Em trama compacta com ajuste rápido, ponteiras em acetato ou resina, Sistema de travamento semiautomático tipo "clip press" em nylon ABS ou similar, posicionado na zona intermediária, proporcionando fixação firme e segura, ideal para movimentações táticas intensas, Contraforte: Em material termoplástico de alta durabilidade, composto por lâmina de resina polimérica, adesivos ativados por calor e tela de poliéster reforçada, Biqueira Interna: Em material termo conformado de alta resistência, modelando o bico e protegendo contra impactos frontais, Palmilha de Montagem e Plataforma: Em material sintético ou	1.475	Par	R$ 448,0000

Assinatura Qualificada realizada por: **Kunibert Kolb Neto** em 22/10/2026 10:37. Inserido ao protocolo **23.925.772-0** por: **Tomás Quinteros Moreira** em: 22/10/2026 09:27. Demais assinaturas na folha 11152a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **45f293d4d3ffa0bae5dfe838d8231571**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls 11147
Mov. 613

1	não-tecido, fixada pelo sistema montado. Resistente à umidade, garante estabilidade em ambientes adversos, Palmilha Conforto: Moldada em polímero expandido, com alta absorção de impacto e distribuição de peso, Revestida em tecido poliéster super soft com tratamento antifúngico e bactericida, controlando sudorese excessiva, Oferece alta compressão e resiliência, ideal para uso prolongado e atividades que exigem deslocamento constante, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Personalização de acordo com o órgão/entidade solicitante, UNID. DE MEDIDA: Par / Marca: RAFALE CALÇADOS / Fabricante: RAFALE CALÇADOS / Atendimento à norma ABNT NBR ISO nº 20344: ATENDE, AMOSTRA APROVADA / ABNT NBR ISO nº 34-1: ATENDE, AMOSTRA APROVADA / ABNT NBR ISO nº 4649: ATENDE, AMOSTRA APROVADA / ABNT NBR nº 14099: ATENDE, AMOSTRA APROVADA / ABNT NBR nº 14184: ATENDE, AMOSTRA APROVADA / ABNT NBR nº 14739: ATENDE, AMOSTRA APROVADA / ABNT NBR nº 14742: ATENDE, AMOSTRA APROVADA / ABNT NBR nº 15159: ATENDE, AMOSTRA APROVADA / ABNT NBR nº 15275: ATENDE, AMOSTRA APROVADA / Garantia : OK / ISO nº 2023/1994: ATENDE, AMOSTRA APROVADA / ISO nº 4674/2016: ATENDE, AMOSTRA APROVADA / Norma AATCC TM22: ATENDE, AMOSTRA APROVADA / SATRA TM 195: ATENDE, AMOSTRA APROVADA / SATRA TM 28: ATENDE, AMOSTRA APROVADA	1.475	Par	R$ 448,0000

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA:
3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.
3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSO DO FORNECEDOR
A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:
5.1. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do Art. 304 desse Regulamento Estadual.
5.1.1. A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no

Assinatura Qualificada realizada por: **Kunibert Kolb Neto** em 22/10/2026 10:37. Inserido ao protocolo **23.925.772-0** por: **Tomás Quinteros Moreira** em: 22/10/2026 09:27. Demais assinaturas na folha 11152a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **45f293d4d3ffa0bae5dfe838d8231571**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls 11148
Mov. 613

site oficial.
5.1.2. A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data do orçamento estimado, 09 de novembro de 2025, e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a
primeira atualização.
5.1.2.1. O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR:
6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
6.1.1. for liberado;
6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do Art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.
6.2. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.
6.3. O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.
6.4. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
7.1.1. pelo decurso do prazo de vigência;
7.1.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;
7.1.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
7.1.4. por razões de interesse público, devidamente justificadas.
7.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no Art. 307 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO:
Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos nas Cláusulas Quinta, Sexta e Sétima desta ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços (GMS) e publicação do resumo

Assinatura Qualificada realizada por: **Kunibert Kolb Neto** em 22/10/2026 10:37. Inserido ao protocolo **23.925.772-0** por: **Tomás Quinteros Moreira** em: 22/10/2026 09:27. Demais assinaturas na folha 11152a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **45f293d4d3ffa0bae5dfe838d8231571**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls 11149
Mov. 613

no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:
9.1. Constituem obrigações do Fornecedor:
9.1.1. assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
9.1.3. manter as condições de de habilitação;
9.1.4. manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:
10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:
10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
10.2. emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
10.4. zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
10.5. registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;
10.6. providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgãos ou entidade demandante, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES:
Durante a vigência da Ata de Registro de Preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à Ata de Registro de Preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos Arts. 314 e 316 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CADASTRO DE RESERVA:
Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no §4.º do Art. 298 do Decreto nº 10.086, de 2022.

Assinatura Qualificada realizada por: **Kunibert Kolb Neto** em 22/10/2026 10:37. Inserido ao protocolo **23.925.772-0** por: **Tomás Quinteros Moreira** em: 22/10/2026 09:27. Demais assinaturas na folha 11152a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **45f293d4d3ffa0bae5dfe838d8231571**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls 11150
Mov. 613

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:
Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE:
14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no §1º do Art. 298 do Decreto nº 10.086, de 2022.
14.2. A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet http://www.comprasparana.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
O Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) nº 1300/2025 foi conduzido pelo(a) Pregoeiro(a) JHONATAN FIORAVANTE, designado(a) na Resolução n° 4128/2024, publicada no DIOE Executivo edição n° 11580, de 17 de janeiro de 2024.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Kunibert Kolb Neto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Wellington Dias de Paula
Chefe de Departamento - DECON

Assinatura Qualificada realizada por: **Kunibert Kolb Neto** em 22/10/2026 10:37. Inserido ao protocolo **23.925.772-0** por: **Tomás Quinteros Moreira** em: 22/10/2026 09:27. Demais assinaturas na folha 11152a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **45f293d4d3ffa0bae5dfe838d8231571**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls 11151
Mov. 613

Fornecedor
15.407.834/0001-93 - V H A MUNOZ LTDA
Representante: Victor Hugo Acuna Munoz
CPF: 166.858.878-18
Assinatura: VICTOR HUGO ACUNA MUNOZ:16685887818 Assinado de forma digital por VICTOR HUGO ACUNA MUNOZ:16685887818 Dados: 2026.10.21 12:10:04 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
2	R$ 1.217.000,00	Colete padrão Defesa Civil	1º

Assinatura Qualificada realizada por: **Kunibert Kolb Neto** em 22/10/2026 10:37. Inserido ao protocolo **23.925.772-0** por: **Tomás Quinteros Moreira** em: 22/10/2026 09:27. Demais assinaturas na folha 11152a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **45f293d4d3ffa0bae5dfe838d8231571**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls 11152
Mov. 613

Fornecedor

13.379.752/0001-57 - ROSSINI COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA

Representante: Clevison Alves Coelho

CPF: 159.848.228.90

Assinatura: ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA:13379752000157 Assinado de forma digital por ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA:13379752000157 Dados: 2026.10.21 15:02:19 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
3	R$ 1.984.640,00	Bota Tática.	1º
4	R$ 660.800,00	Bota Tática.	1º

Assinatura Qualificada realizada por: **Kunibert Kolb Neto** em 22/10/2026 10:37. Inserido ao protocolo **23.925.772-0** por: **Tomás Quinteros Moreira** em: 22/10/2026 09:27. Demais assinaturas na folha 11152a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **45f293d4d3ffa0bae5dfe838d8231571**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 11152a
Mov. 613

Documento: **AtaAssinadaLotes2_3_e_4.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Kunibert Kolb Neto** em 22/10/2026 10:37.

Assinatura Avançada realizada por: **Wellington Dias de Paula (XXX.462.899-XX)** em 22/10/2026 09:58 Local: SEAP/DECON/DIRETORIA.

Inserido ao protocolo **23.925.772-0** por: **Tomás Quinteros Moreira** em: 22/10/2026 09:27.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: